



Câmara Municipal de Castro

PORTARIA 14/79

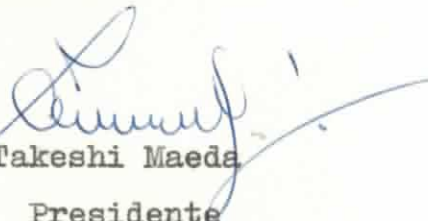
O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o requerido no protocolado sob nº 125, de 9/10/79

R E S O L V E,

Conceder a Josely de Lourdes Namur Lorenzen, oficial da Administração - nível 10, desta Câmara, 5% (Cinco por cento) sobre seus vencimentos, a contar de 1º de outubro de 1979, de acordo com o Art. 170, do Estatuto dos Funcionários Civis do Estado.

Câmara Municipal de Castro, em 10 de outubro de 1979


Takeshi Maeda

Presidente